



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER Nº 063/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 005/2022

Processo Administrativo nº 2021.12.02.0001

Objeto: Para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÁS (GLP), para atender as necessidades da Secretaria Municipais do Município de Anajatuba-MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.02.0001, no dia 02 de dezembro de 2021, tendo como objeto a contratação de eventual empresa especializada no fornecimento de GÁS (GLP) de interesse da Secretarias do Municipais de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração de documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO  | DATA       | FOLHAS    |
|--------|--|------------|-----------|
| I      | Abertura de processo administrativo  | 02/12/2021 | 002       |
| II     | Solicitação para abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS (GLP). | 02/12/2021 | 003 - 004 |
| III    | Aviso de intenção de registro de preços  | 02/12/2021 | 005 - 006 |
|        | Manifestação das secretarias como órgãos participantes   | 03/12/2021 | 007 - 012 |
|        | Despacho ao órgão gerenciador da manifestação de interessados na condição de participantes                                   | 06/12/2021 | 013       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

|       |  |               |           |
|-------|--|---------------|-----------|
| IV    | Termo de aprovação   | 07/12/2021    | 014       |
| V     | Pesquisa mercadológica   | 08 a 27/12/21 | 015 - 027 |
| VI    | Despacho ao Secretário de Administração, com planilha de preço médio apurado na cotação.   | 20/12/2021    | 028 - 029 |
| VII   | Solicitação de dotação orçamentária  | 21/12/2021    | 030       |
| VIII  | Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária   | 22/12/2021    | 031       |
| XI    | Termo de Referência com a devida aprovação.  | 22/12/2021    | 032 - 046 |
| X     | Termos de concordância.  | 28 e 29/12/21 | 046 - 048 |
| XI    | Despacho para controladoria para parecer de conformidade   | 30/12/2021    | 049       |
| XII   | Parecer de conformidade da controladoria;  | 30/12/2021    | 050 - 051 |
| XIII  | Autorização para feitura de licitação;   | 03/01/2022    | 052       |
| XIV   | Autuação do Processo;  | 10/01/2022    | 053       |
| XV    | Despacho da minuta do Edital à Procuradoria (minuta anexa);  | 19/01/2022    | 054 - 115 |
| XVI   | Parecer Jurídico da minuta do Edital;  | 20/01/2022    | 116 - 120 |
| XVII  | Minuta do edital e anexos;   | 24/01/2022    | 121 - 181 |
| XVIII | Certidão de fixação do edital;   | 24/01/2022    | 182       |
|       | Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;   | 24/01/2022    | 183       |
|       | Atestado de publicação;  | 24/01/2022    | 184       |
|       | Publicação no Diário oficial do Município - DOM;   | 24/01/2022    | 185 - 186 |
|       | Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;  | 26/01/2022    | 187       |
|       | Publicação em jornal de grande circulação;   | 26/01/2022    | 188       |
|       | Juntada de publicação;   | 26/01/2022    | 189       |
| XIX   | Aviso de adiamento de Licitação, atestado de publicação, Publicação no Diário oficial do Município - DOM, Publicação no Diário oficial do Estado - DOE, Publicação em jornal de grande circulação e Juntada de publicação; | 09 a 11/02/22 | 190 - 195 |
| XX    | Designação de pregoeiro e equipe;  | 11/02/2022    | 196       |
| XXI   | Juntada de portaria e anexos;  | 18/02/2022    | 197 - 201 |

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo na modalidade PREGÃO preferencialmente eletrônico, foi solicitado ao setor de contabilidade informação sobre dotação orçamentária, dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

Autorizado a feitura de licitação pelo ordenador responsável, foi elaborado a minuta do edital e posteriormente aprovada pelo Procurador Geral do município, onde deu-se publicidade nos meios de comunicações conforme rege as leis.

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 16/12/2021 treze (13) empresas, sendo elas:

**COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, CNPJ Nº 28.929.699/0001-98;**

**S. R. DE SOUSA LOPES, CNPJ Nº 25.057.844/0001-08;**

**BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31;**

**R R GAS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

**R R GAS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0001 e 0002 no valor total de R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)

GICIVALDO  
NUNES  
MACHADO:80179  
703315  
Assinado de forma digital  
por GICIVALDO NUNES  
MACHADO:80179703315  
Data: 2022.03.17  
09:52:12 -03'00'

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

S. R. DE SOUSA LOPES, CNPJ N° 25.057.844/0001-08, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração no item 0003 no valor total de R\$ 61.940,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta reais), conforme consta em ATA (fls 493 – 506).

O Secretário adjudica o resultado das licitantes, por apresentarem as propostas no valor global de R\$ 267.140,00 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e quarenta reais) fls 507 – 509, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 511.

### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 44/2022-PGM (fls. 513 – 518) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 17 de março de 2022.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital por  
GICIVALDO NUNES  
MACHADO:801797 MACHADO:80179703315  
03315 Dados: 2022.03.17 09:52:34  
-03'00

**Gicivaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação N° 022/2022